



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

*17/2/08
W. de...
Assessoria de Plenário*

L I D O
EM EFEITO
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e indicação N° IND 3412/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli) 2008

Em, 20/02/08.

*Leônidas Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário*

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com cobertura no bairro CAUB II - Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com cobertura no bairro CAUB II - Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de paradas de ônibus no bairro CAUB II do Riacho Fundo II é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranquilidade.

Os moradores desse bairro têm sofrido muito com a falta de pontos fixos para o embarque e desembarque de passageiros, pois os condutores dos transportes coletivos não têm atendido quando os passageiros solicitam desembarque, alegando a falta desses pontos fixos.

Além disso, os poucos pontos existentes encontram-se em lamentável estado de degradação.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de

de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 14/03/08 às 9:40
Leônidas Pinheiro Lima
Assinatura 12071-60
Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3412/08
Fls. N.º 01 R 17A